



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 15, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DECRETA RECESSO NOS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado recesso nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de dezembro de 2016.

  
João Batista Poscidônio  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 19 de dezembro de 2016.

  
Osmar de Lima Marques  
Primeiro Secretário